

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2021, originário do Pregão Presencial nº 030/2021 com a empresa **CONBIO - CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.310.399/0001-80, prorrogando o prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir do encerramento do Sétimo Termo Aditivo, ou seja, **01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços especializados de consultoria ambiental, objetivando o licenciamento, fiscalização e demais atividades ambientais da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais no valor de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Oitavo Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referenciada no Sétimo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de setembro de 2023. Assina pela Empresa Rodrigo Serafim Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.